



TERMO ADITIVO AOS PARECERES Nº _____ e _____ / 2013

EMENTA: Institui a Frente Parlamentar de combate ao crack e outras drogas e dá outras providências.

As **Comissões de Legislação e Justiça** e de **Higiene, Saúde e Bem Estar Social** receberam para analisar e emitir parecer, a Emenda Modificativa nº01/2013 ao **Projeto de Resolução nº01/2013**, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**, também autor do citado Projeto de Resolução, a qual, por decisão de ambas as Comissões, foi distribuída ao Vereador Raul Jungmann, Relator do Parecer da primeira Comissão para, analisá-la e oferecer Parecer conjunto. .

RELATÓRIO:

Trata a emenda em análise, de dar uma nova redação ao Artigo 3º da Proposta de Resolução nº01/2013, tendo em vista melhor explicitar determinação Regimental no que se refere a não limitação do quantitativo de membros de uma Frente Parlamentar.

A ANÁLISE:

Como a redação original poderá deixar dúvidas quanto à quantidade de seus membros, não obstante o permissivo da ampliação do quantitativo inicial, em boa hora, houve por bem o seu autor de oferecer a Emenda Modificativa nº01/2013 que se analisa, para melhor expressar a composição da Frente pretendida.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

O PARECER:

Como a nova redação proposta para a necessária e oportuna Resolução que cria a Frente Parlamentar de combate ao crack e outras drogas, não deixa nenhuma dúvida quanto à sua composição, opinam os membros das **Comissões de Legislação e Justiça** e de **Higiene, Saúde e Bem Estar Social** pela **APROVAÇÃO** da Emenda Modificativa nº01/2013 ao **PROJETO de RESOLUÇÃO nº01/2013**, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 07 de maio de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Aerto Luna
Presidente

Felipe Francismar
Vice-Presidente

Raul Jungmann
Membro Efetivo- Relator

Erivaldo da Silva
Membro Efetivo

Henrique Leite
Membro Efetivo

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Rogério De Lucca
Presidente - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Almir Fernando
Vice-Presidente

Aimée Carvalho
Membro Efetivo